

providências.

Protocolo: (...)
Assunto: Ofício nº 327/2025 - PGJ/GABPGJ/CGMP/SECCGMP
Data do Despacho: 04/04/25
Interessado(a): 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)
Assunto: Ofício CGMP nº 220/2025 - Correição CNMP 2025
Data do Despacho: 04/04/25
Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça Cível de Recife
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 005/2025
Recife, 7 de abril de 2025

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas Promotorias de Justiça/Termos Judiciários indicadas em anexo.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedor-Geral

SECRETARIA-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3448.2025.DEMLPA.PE.0004.MPPE
Recife, 7 de abril de 2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3448.2025.DEMLPA.PE.0004.MPPE

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 3448.2025.DEMLPA.PE.0004.MPPE, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA de 150 (cento e cinquenta) CONTROLADORAS DE ACESSO MODELO MD 5712F ou similar existentes, atualização do software MD Acesso, visita técnica, atendimento remoto e reembolso em caso de necessidade de substituição de peças e serviços de instalação e desinstalação, tendo como vencedora a empresa RADNOR ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ.: 01.252.610/0001-45, no valor global de R\$ 251.900,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais), representando um economicidade de 20,1%, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 07 de abril de 2025.

Janaína do Sacramento Bezerra
Secretária-Geral do Ministério Público

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 02058.000.054/2025
Recife, 22 de março de 2025
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
Procedimento nº 02058.000.054/2025 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA N.º 022 /2025

13.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR (26/06/2023) - FCAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 10.ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (10.ª PJDC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 ut 69, do Código Civil (CC), art. 764 ut 765, do Código de Processo Civil (CPC), art. 28-A ut 33, da Resolução (RES) nº. 008/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), da RES nº. 300/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), art. 8.º, inciso II, da RES-CNMP nº. 174/2017, e art. 8.º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que a 10.ª PJDC detém atribuição na tutela das Fundações e Entidades de Assistência Social;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 30, da RES-CNMP nº. 300/2024, as reuniões dos órgãos fundacionais serão reduzidas a termo, sendo, ao menos, as atas relativas a alterações estatutárias, alienação de bens, escolha de membros e extinção administrativa submetidas à análise do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias contados da lavratura;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 31, da RES-CNMP nº. 300/2024, o requerimento de visto ministerial em ata de fundação será acompanhado da própria ata da reunião subscrita por todos os votantes, do edital de convocação e da lista de presença, documentos esses inseridos nestes autos;

CONSIDERANDO que a 13.ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FCAS - FUNDAÇÃO CAS, realizada em 26 de junho de 2023, teve como pauta: a) Discutir acerca da contratação de empresa de engenharia para execução de obra no Ginásio de Terapias Integradas; b) Discorrer sobre a contratação de empresa para emissão do laudo técnico do elevador do Ginásio de Terapias Integradas; c) Validar todos os materiais do Compliance, tais como os manuais de processos e código de ética; d) Apresentar o andamento do processo do CEBAS (Certificação de entidades beneficentes de assistência social na área de educação), por meio da Conselheira Isolda Carlos; e) Debater sobre o Ofício nº 83-PMPE-DAS-AJD, constado no processo nº 0163574-02.2022.8.17.2001 da 32.ª Vara Cível da Comarca de Recife - Seção A e posterior deliberação pelos conselheiros. f) Tratar em relação a compra de prótese transfemoral referente à solicitação do 3.º Sgt. RRPM Cláudio Miguel dos Anjos que teve a amputação dos membros inferiores ocasionada por uma trombose (Ofício nº 48- PMPE-DAS-DSSGP-NSS); g) Deliberar a respeito de substituição dos veículos dos núcleos do CAS no interior (Caruaru e Serra Talhada) e possível doação de veículos por parte da SENASP, referente solicitação de veículos para transporte de pacientes (Ofício nº 92-PMPE-DAS-AJD); h) Expor as propostas de parcerias das empresas Gympass e RR Marco Zero Restaurante (Rock & Ribs) para análise e deliberação; i) Definir acerca da solicitação de cadeiras estofadas para inauguração do Auditório do Centro de reeducação da PMPE (Creed) (Ofício nº 48-PMPE-CREED-DIV.ADM.FIN).

CONSIDERANDO que os assuntos objeto da referida reunião são mesmo de competência do Conselho Curador, conforme art. 19, incisos VI e XII, do estatuto da FCAS - FUNDAÇÃO CAS vigente à época;

CONSIDERANDO que o prazo de convocação para a reunião respeitou o art. 16, §1.º, do Estatuto vigente à época;

CONSIDERANDO que o quorum de instalação e deliberação igualmente foi respeitado, ex vi art. 16, caput, do Estatuto vigente à época;

RESOLVE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
COORDREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Charles Hamilton dos Santos Lima
Marco Aurélio Farias da Silva
Lucila Varejão Dias Martins
Giani Maria do Monte Santos
Aguinaldo Fenelon de Barros
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Edson José Guerra

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000